



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 462, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR RUDINEI PINHEIRO DE ARMAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Rudinei Pinheiro de Armas**, Motorista, matrícula nº 323-9, pelo período de 20 dias a contar de 12/03/2018, referente ao período aquisitivo de 06/03/2017 a 05/03/2018.

Art. 2º. Conceder ao referido servidor a conversão de 10 dias do período aquisitivo citado acima em remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/